



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 8/2025 - DRG/PRU/IFSP DE 24 DE ABRIL DE 2025

O **DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903/IFSP, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582/IFSP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e atualizar os membros da Comissão para Elaboração e Implementação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Educação Básica (CEIC) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, do IFSP *Campus* Presidente Prudente, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

| MEMBRO | SIAPE | REPRESENTAÇÃO |
|-----------------------------|---------|---|
| Leandro Aparecido de Souza | 181**** | PRESIDENTE |
| | | Técnico em assuntos educacionais |
| Alan Rodrigues Antunes | 184**** | Docente vinculado à formação geral |
| Douglas Francisquini Toledo | 124**** | Docente vinculado à formação profissional |
| Fábio Luiz Seribeli | 229**** | Docente vinculado à formação profissional |
| Patrícia da Silva Nunes | 216**** | Docente vinculado à formação geral |
| Rosana Abbud Olivete | 195**** | Docente vinculado à formação profissional |
| Roselene Ferreira Oliveira | 122**** | Docente vinculado à formação profissional |
| Thiago de Souza Celestrino | 114*** | Docente vinculado à formação profissional |

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente (PIT) e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da CEIC do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, do IFSP *Campus* Presidente Prudente, estende-se até a formatura da primeira turma do curso.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 18/2024 - DRG/PRU/IFSP de 18 de dezembro de 2024 e entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

(Documento assinado eletronicamente)
José Roberto da Silva
DIRETOR GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Prudente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DRG/PRU**, em 24/04/2025 20:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 938340

Código de Autenticação: 6d283d787b



PORTARIA Nº 8/2025 - DRG/PRU/IFSP